

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 236	17.12.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 236/21		17 de Dezembro de 2021.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 236	17.12.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 236	17.12.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 1892 / 2021 - R, de 17 de dezembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, §10º, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.141642/2021-11,

RESOLVE

Designar ANDRE CARRICO, matrícula nº 2276305, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Artes, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), para concluir o mandato da atual gestão até 22 de julho de 2023.

(a) Henio Ferreira De Miranda- Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1893 / 2021 - R, de 17 de dezembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.144174/2021-28,

RESOLVE

Designar SCARLATH ALINE MEDEIROS DUARTE, matrícula nº 3260065, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA).

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Assistente em Administração, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Henio Ferreira De Miranda- Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1894 / 2021 - R, de 17 de dezembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.144323/2021-59,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 236	17.12.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Exonerar, a pedido, da função de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), o(a) servidor(a) GILSON GOMES DA SILVA, matrícula nº 3766151, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) Henio Ferreira De Miranda- Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1895 / 2021 - R, de 17 de dezembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 61, §9º, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.144323/2021-59,

RESOLVE

Designar LUIZ PAULO DE ASSIS BARBOSA, matrícula nº 1804944, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), para concluir o mandato da atual gestão até 14 de outubro de 2022.

(a) Henio Ferreira De Miranda- Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1896 / 2021 - R, de 17 de dezembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.116968/2021-00,

RESOLVE

Conceder licença para capacitação no período de 03 de janeiro a 03 de abril de 2022, a LUCIENE MENDES RIBEIRO, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula nº 2614304, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada na Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho (DAS), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Henio Ferreira De Miranda- Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1897 / 2021 - R, de 17 de dezembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Portaria nº 641 - MEC, de 12 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 153, de 13/08/21, e considerando o que consta do processo n.º 23077.124868/2021-49,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 236	17.12.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE

Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, a MARCELO PEREIRA MAIA, matrícula nº 1848021, Técnico-Formação, do Quadro de Pessoal da Universidade, no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2022, de acordo com o artigo 91 e seus parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, modificado pela MP 2225/01.

(a) Henio Ferreira De Miranda- Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1898 / 2021 - R, de 17 de dezembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.134170/2021-31,

RESOLVE

Conceder licença para capacitação no período de 03 de janeiro a 16 de fevereiro de 2022, a ADSON ARACELI ALVES DANTAS, Administrador, matrícula nº 1945139, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado na Secretaria de Gestão de Projetos, de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Henio Ferreira De Miranda- Reitor Em Exercício

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria nº 1389/2021-PROGESP, de 17 de Dezembro de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 22820/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a ISABELITA DUARTE AZEVEDO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1718635, lotada no DOD/CCS, com vigência a partir de 04/05/2020.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 1390/2021-PROGESP, de 17 de Dezembro de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 57821/2021 e com o parecer da CPPD,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 236	17.12.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE

Conceder Promoção Funcional da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a ALEX JOSE SOUZA DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1645492, lotado no DOD/CCS, com vigência a partir de 14/09/2021.

(a)Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 1391/2021-PROGESP, de 17 de Dezembro de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 66821/2021 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a DIEGO RODRIGO CABRAL SILVA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1555898, lotado na ECT, com vigência a partir de 17/12/2021.

(a)Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 1392/2021-PROGESP, de 17 de Dezembro de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 63421/2021 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a EDNA MARIA RANGEL DE SA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1746024, lotada na ECT, com vigência a partir de 17/12/2021.

(a)Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 1393/2021-PROGESP, de 17 de Dezembro de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 67021/2021 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 236	17.12.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a JOSE JOSEMAR DE OLIVEIRA JUNIOR, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1640260, lotado na ECT, com vigência a partir de 17/12/2021.

(a)Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 1394/2021-PROGESP, de 17 de Dezembro de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 64021/2021 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a ANAMARIA DAL MOLIN, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3152261, lotada no DMP/CB, com vigência a partir de 21/10/2021.

(a)Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 1395/2021-PROGESP, de 17 de Dezembro de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 64621/2021 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a JAMILLE NOREZZA DE LIMA LANUTTI, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3154242, lotada no DDGN, com vigência a partir de 05/11/2021.

(a)Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 1396/2021-PROGESP, de 17 de Dezembro de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 65821/2021 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a ROBERTA DE SOUZA COELHO, do Quadro de Pessoal da

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 236	17.12.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1709820, lotada no DIMAP/CCET, com vigência a partir de 09/11/2021.

(a)Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 1397/2021-PROGESP, de 17 de Dezembro de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 66621/2021 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a LUCAS FORTUNATO REGO DE MEDEIROS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1012983, lotado no CISO/CCHLA, com vigência a partir de 16/12/2021.

(a)Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 1398/2021-PROGESP, de 17 de Dezembro de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 66721/2021 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a DANIELLE GRACE REGO DE ALMEIDA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1189557, lotada no DPEC, com vigência a partir de 11/11/2021.

(a)Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 1399/2021-PROGESP, de 17 de Dezembro de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 68921/2021 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a CAROLINA DANIEL DE LIMA ALVAREZ, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1785163, lotada no DFST/CCS, com vigência a partir de 27/11/2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 236	17.12.2021	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Diretoria De Desenvolvimento De Pessoas – DDP
Portaria Nº 23 / 2021 - DDP/PROGESP, de 16 de dezembro de 2021.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995, considerando o art. 3º, inciso II, alínea "b", e art. 47, inciso II da Resolução nº 056/2018-CONSAD, considerando ainda o art. 36, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, e o que consta que consta dos processos n.º 23077.098113/2021-81 e 23077.144632/2021-29,

RESOLVE

Remover o servidor MOZART HENDEL GOMES DE ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1151992, do Quadro de Pessoal da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA) para a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

(a) Michelle Paiva Cruz - Diretor

Portaria Nº 24 / 2021 - DDP/PROGESP, de 16 de dezembro de 2021.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995, considerando o art. 3º, inciso II, alínea "b", e art. 47, inciso I da Resolução nº 056/2018-CONSAD, considerando ainda o art. 36, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, e o que consta dos processos n.º 23077.098113/2021-81 e 23077.146625/2021-61,

RESOLVE

Remover o servidor LEONARDO MARCOS DE MENEZES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3010020, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Comunicação (COMUNICA) para a Diretoria de Administração de Pessoal (DAP).

(a) Michelle Paiva Cruz - Diretor

Portaria Nº 25 / 2021 - DDP/PROGESP, de 16 de dezembro de 2021.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995, considerando o art. 3º, inciso II, alínea "b", e art. 47, inciso I da Resolução nº 056/2018-CONSAD, considerando ainda o art. 36, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, e o que consta dos processos n.º 23077.098113/2021-81 e 23077.146627/2021-51,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 236	17.12.2021	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Remover a servidora REBECA ALINE MARIA DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1978206, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Comunicação (COMUNICA) para a Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM).

(a) Michelle Paiva Cruz - Diretor

Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Diretoria de Gestão de Contratos - DGC
Portaria Nº 89 / 2021 - DFisc/CONTRATOS, de 16 de dezembro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento dos seguintes contratos:

Contrato: 36/2016

Contratada: SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS, EXTERNOS E LABORATÓRIOS NAS ÁREAS ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS DA UFRN LOCALIZADAS NA GRANDE NATAL E INTERIOR DO ESTADO DO RN.

Contrato: 49/2016

Contratada: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL PARA ATENDIMENTO DAS ÁREAS ?ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS? DA UFRN: 2 ? CATEGORIAS DIVERSAS.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
MCC (11.26)	MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE	TITULAR	350558	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	Nº 15225 / 2021 - DFisc/CONTRATOS

Art. 2º Deixam de ter responsabilidade sobre a fiscalização dos contratos referidos no artigo 1º, os servidores:

CONTRATO	UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA
36/2016	MCC (11.26)	RICARDO FERNANDES DE LIMA	TITULAR	3036041
49/2016	MCC (11.26)	VALERIA PALHETA DA SILVA	TITULAR	2333415

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 236	17.12.2021	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pro-Reitor(A)

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Portaria Nº 120/2021-CCS, de 16 de dezembro de 2021.

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 14º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018;

Considerando solicitação do Ofício Eletrônico nº 56/2021/CCSODONT

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Docente Serguei Godeiro Fernandes Rabelo Caldas, mat. 1009536, na qualidade de membro do Colegiado do Curso de Odontologia.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Portaria Nº 121/2021-CCS, de 16 de dezembro de 2021.

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 14º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018;

Considerando solicitação do Ofício Eletrônico nº 56/2021/CCSODONT

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Docente Hallissa Simplicio Gomes Pereira, mat. 2665455, na qualidade de membro do Colegiado do Curso de Odontologia.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Portaria Nº 122/2021-CCS, de 17 de dezembro de 2021.

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 236	17.12.2021	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o que dispõe o art. 14º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 119/CCS, de 15 de dezembro de 2021.

Art.2º - Designar a Docente FABIA BARBOSA DE ANDRADE, Matrícula 1879353, lotada no Departamento de Enfermagem, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Habilidades Clínicas, a partir do dia 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Departamento De Odontologia – DOD
Portaria De Comissão Nº 12 / 2021 - DOD/CCS, de 14 de dezembro de 2021.

O Chefe do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 431/2020-Reitoria, datada 13 de março de 2020;

RESOLVE:

Designar Paulo Raphael Leite Maia, matrícula nº 1989770, como responsável técnico, Amanda Katarinny Goes Gonzaga, matrícula nº 3218128, como supervisora de radioproteção, e o(a) Chefe do Departamento, como responsável legal, para compor a Comissão dos Serviços de Radiologia do Departamento de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(a) Hebel Cavalcanti Galvao - Chefe

Portaria Nº 92 / 2021 - DOD/CCS, de 14 de dezembro de 2021.

O Chefe do Departamento usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 431/2020-Reitoria, de 13 de março de 2020.

RESOLVE

Localizar a servidora ISABELITA DUARTE AZEVEDO matrícula SIAPE 1718635, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR exercendo suas atividades no departamento de odontologia, desde 14/08/2009, com carga horária semanal de 40 horas com dedicação exclusiva.

Ambiente de trabalho: Clínica Multidisciplinar.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
Exposição a agentes biológicos (secreções orais, como saliva e sangue e, eventualmente, secreções	S	20h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 236	17.12.2021	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

purulentas), ruído, agentes cortantes e agentes químicos (amálgama, resina acrílica,...		
Raio-X - de acordo com as necessidades dos alunos que estão em clínica	S	20h

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Hebel Cavalcanti Galvao - Chefe

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF
Portaria Nº 05 / 2021 - PPGENF, de 17 de dezembro de 2021.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Designar os (as) professores (as) e a representante discente abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Bolsas, a qual ficará vigente até o mês de fevereiro de 2023:

Alexsandra Rodrigues Feijão – Matrícula: 1299781
Rodrigo Assis Neves Dantas – Matrícula: 3578073
Rhayssa de Oliveira e Araújo - Matrícula: 1220986
Maria Isabel da Conceição Dias Fernandes - Matrícula: 1054749
Isabelle Katherinne Fernandes Costa - Matrícula: 2882013
Isabele Pereira da Silva - Matrícula: 20211010110

(a) Alexsandra Rodrigues Feijão - Coordenadora

Departamento de Educação Física - DEDFIS
Portaria Nº 37 / 2021 - DEDFIS, de 17 de dezembro de 2021.

A Chefia do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE

DESIGNAR o professor Márcio Romeu Ribas de Oliveira, mat. 1659071, o servidor José Alexandre Barbosa da Silva, mat. 1994220, e a discente Ana Beatriz Medeiros, mat. 20180016917, e como suplentes a professora Rosie Marie Nascimento de Medeiros, mat. 1672476 e o discente Oseias Lucas de Oliveira Silva, mat. 20180098716, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão eleitoral para escolha do novo Coordenador do Curso de Bacharelado do Departamento de Educação Física da UFRN.

(a) Paulo Moreira Silva Dantas - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 236	17.12.2021	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Nº 38 / 2021 - DEDFIS, de 17 de dezembro de 2021.

A Chefia do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE

DESIGNAR o professor Aguinaldo Cesar Surdi, mat. 1278591, o servidor José Alexandre Barbosa da Silva, mat. 1994220, e o discente Oseias Lucas de Oliveira Silva, mat. 20180098716, e como suplentes a professora Priscilla Pinto Costa da Silva, mat. 1872928 e a discente Ana Beatriz Medeiros, mat. 20180016917, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão eleitoral para escolha do novo Vice-coordenador do Curso de Licenciatura do Departamento de Educação Física da UFRN.

(a) Paulo Moreira Silva Dantas - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria Nº 273 / 2021 - ADM/CCHLA, de 16 de dezembro de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do Despacho nº 1388 / 2021 - PPG (11.23), de 08 de novembro de 2021, e o disposto no Art. 3, inciso II, da Portaria CAPES nº 86, de 3 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os docentes SARA RAQUEL FERNANDES QUEIROZ DE MEDEIROS, mat. 2758574, Departamento de Políticas Públicas; e FELLIPE COELHO LIMA, mat. 1033183, Departamento de Psicologia; e o técnico administrativo LUAN BRENDO ALMEIDA DOS SANTOS, mat. 2411768, Direção do CCHLA (Administrativo); para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo de Apuração de Responsabilidade Administrativa nº 23077.146738/2021-67.

Art. 2º. A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação desta no Boletim de Serviço para conclusão da apuração e apresentação de relatório conclusivo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Departamento de Geografia - DGC
Portaria N. 24/2021 – DGC, de 17 de dezembro de 2021

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 236	17.12.2021	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

O Chefe do Departamento de Geografia do CERES/UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação da 11ª Reunião Ordinária do Departamento de Geografia do CERES-UFRN (DGC),

RESOLVE:

Designar o Docente DIOGENES FELIX DA SILVA COSTA (SIAPE 2966354) para o mandato de 1 (um) ano, a contar da data desta publicação, como Tutor da futura Empresa Júnior de Geografia do CERES-UFRN.

(a) José Yure Gomes dos Santos - Chefe

Centro de Educação - CE

Portaria Nº 69 / 2021 - ADMIN CE, de 17 de dezembro de 2021.

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cynara Teixeira Ribeiro, matrícula n.º 2621064; Vânia Aparecida Costa, matrícula n.º 2319774; Walter Pinheiro Barbosa Júnior, matrícula n.º 3280986; Cibelle Amorim Martins, matrícula n.º 2315340; Maria Lourena de Queiroz, matrícula n.º 3154518; Olívia Moraes de Medeiros Neta, matrícula n.º 2527711; Mariângela Momo, matrícula n.º 1672888; e Lamoniara Mendes Querino Felix, matrícula n.º 2230281, para, sob a presidência da primeira, constituir o Grupo de Trabalho (GT) para discutir propostas de reordenamento dos espaços físicos do Centro de Educação.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jefferson Fernandes Alves - Diretor

Programa De Pós-Graduação Em Educação - PPGED

Resolução NO. 02/2021 – PPGED, de 15 de Novembro de 2021.

Fixa normas para o processo eleitoral relativo à consulta para a eleição de Coordenador(a) e de Vice-Coordenador(a) do PPGED-Programa de PósGraduação em Educação – Biênio 2022-2023.

A Coordenação do PPGED, usando das atribuições que lhe confere o Art. 72 do Regimento Geral da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas as normas constantes no Anexo 1 desta Resolução para a organização e realização da eleição aos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação para o biênio 2022/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 236	17.12.2021	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral nomeada para a referida eleição.

(a) Claudianny Amorim Noronha - Coordenadora

Anexo 1: Resolução no. 01/2019 – PPGED, de 15 de Novembro de 2021.

NORMAS PARA A ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I DA NATUREZA GERAL DO PROCESSO

Art. 1º O processo de eleição define-se como um meio de escolha do Coordenador(a) e ViceCoordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação-PPGED, em conformidade ao Regimento Geral da UFRN, seção VI, Art. 64.

Art. 2º Aplicam-se a este processo de eleição os mesmos princípios que orientam toda a estrutura e o funcionamento da UFRN, de acordo com o Estatuto da UFRN no seu Título I, Capítulo II, Seção I – Dos Princípios, especialmente:

- I - da ética, pelo qual se respeitam e se valorizam a natureza e os direitos inalienáveis dos agentes das interações sociais e acadêmicas, na Instituição;
- II - da participação democrática na gestão acadêmica e na administração universitária, assegurando-se a igualdade de oportunidades e o equânime tratamento a todos;
- III - da representatividade de todos os atores e agentes da comunidade universitária;
- IV - da democracia social, com o exercício da justiça, da equidade e do respeito à pessoa humana;
- V - do espírito público, na transparência das ações e na atribuição coletiva e solidária da socialização das responsabilidades e dos resultados;
- VI - da garantia à liberdade, à autonomia e à independência dos indivíduos e dos grupos.

CAPÍTULO II DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º O processo eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação, reger-se-á por estas normas fixadas pela Resolução 002/2019-PPGED e será coordenado por comissão eleitoral constituída para este fim.

Art. 4º A comissão eleitoral é constituída por 2 (dois) representantes do corpo docente, 1 (um) representante do corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de mestrado ou doutorado, e seus respectivos suplentes, todos vinculados ao PPGED.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 236	17.12.2021	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 5º Compete à Comissão Eleitoral:

- I - Publicar o Edital de Convocação para inscrição de chapas para as eleições, fazendo referência a: período, horário e local de registro dos candidatos e do pleito eleitoral;
- II - coordenar e disciplinar o processo eleitoral;
- III - divulgar as normas da eleição;
- IV - receber e deferir ou indeferir os registros das candidaturas;
- V - homologar a inscrição de chapas;
- VI - deliberar sobre recursos;
- VII - providenciar a divulgação das chapas, depois de encerrado o prazo de inscrição;
- VIII - recuperar os votos apurados pelo Sistema de Gestão de Informática, computar os argumentos de cada chapa, publicar o resultado da eleição e encaminhá-lo ao Colegiado do PPGED/CE/UFRN;
- IX - deliberar sobre os casos não expressos nestas Normas.

TÍTULO II DO PROCESSO ELEITORAL

CAPÍTULO I DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 6º Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

- I - 17 de dezembro de 2021: Publicação do Edital e divulgação das normas do processo eleitoral;
- II - 20 a 21 de dezembro de 2021: Prazo de inscrição das chapas;
- III - 22 de dezembro de 2021: Deferimento e publicação das chapas pela Comissão Eleitoral;
- IV - 23 de dezembro de 2021: Data para apresentação de recursos;
- V - 27 de dezembro de 2021: Homologação das Chapas;
- VI - 10 a 14 de janeiro 2022: Divulgação das Chapas, com ênfase na rede virtual de comunicação;
- VII - 17 de janeiro de 2022: Dia da eleição direta e secreta via SIGAA (www.sigeleição.ufrn.br);
- VIII - 18 de janeiro de 2022: Divulgação dos resultados da eleição;
- IX - 20 de janeiro de 2022: Data para apresentação de recursos relativos aos resultados da eleição;
- X - 21 de janeiro de 2022: Divulgação do resultado final da eleição.

CAPÍTULO II DOS CANDIDATOS

Art. 7º Os candidatos aos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenadora(a) do Programa de Pós-Graduação em de Educação, segundo o art. 64 do Regimento Geral da UFRN, devem obedecer os seguintes critérios:

- § 1º - possuir título de doutor, em regime de 40h ou Dedicção Exclusiva.
 - § 2º - pertencer ao quadro permanente de professores da UFRN e integrar o corpo docente do Curso.
 - § 3º A formalização da candidatura será feita por meio de inscrição da chapa, na Secretaria do PPGED, encaminhada à Comissão Eleitoral, contendo:
-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 236	17.12.2021	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

I - requerimento de inscrição de chapa, de acordo com o formulário próprio presente no final destas Normas;

II - programa da chapa;

III - documentação comprobatória a que se refere aos parágrafos 1º e 2º deste artigo.

§ 3º A Comissão atribuirá um número a cada chapa, obedecendo à ordem cronológica de inscrição.

§ 4º Cada chapa poderá registrar um nome ou título próprio que a identifique durante a campanha.

CAPÍTULO III DOS ELEITORES

Art. 8º São eleitores os membros da comunidade universitária abaixo relacionados:

I - os professores do quadro permanente da Universidade que compõem o corpo docente do PPGED, inclusive os regularmente afastados para realizar cursos de pós-graduação;

II - os estudantes do Programa de Pós-graduação em Educação regularmente matriculados em disciplinas no semestre em curso, exceto os alunos especiais.

§ 1º Os professores e estudantes deverão estar devidamente cadastrados no Sistema de Gestão de Informática da UFRN, sem o que não poderão exercer o voto.

§ 2º Os votos dos professores têm o peso de setenta por cento (70%), em conformidade com o art. 64 do Regimento Geral da UFRN e os de estudantes o peso correspondente a trinta por cento (30%).

§ 3º Ao docente ou estudante que pertencer a mais de uma categoria participante da consulta só será permitido um voto, na categoria de maior peso proporcional.

CAPÍTULO IV DA VOTAÇÃO

Art. 9º A eleição será realizada pelo sistema SIGEleição através do sítio: <https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>

I - O voto é secreto, ficando o sigilo garantido pelo SIGEleição.

II - A votação será norteada por procedimentos técnicos e operacionais estabelecidos pela Superintendência de Informática.

Art. 10º A Comissão Eleitoral providenciará as seguintes ações:

I - Envio dos critérios à Superintendência de Informática da UFRN relativos à definição dos eleitores para cadastramento da lista de votantes aptos para o pleito;

II - Ao final do processo eleitoral o Sistema SIGEleição contabilizará os votos, informando a quantidade de alunos e professores que participam do pleito;

III - A Comissão Eleitoral aplicará o peso do voto de cada categoria de eleitores no Sistema SIGEleição para a contabilização dos votos.

CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO

Art. 11º A fiscalização do processo eleitoral via SIGEleição poderá ser exercida pela Comissão Eleitoral ou por qualquer representante indicado pelas chapas inscritas.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 236	17.12.2021	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Parágrafo Único – A fiscalização a que se refere o caput consiste na solicitação de relatórios descritivos e explicativos à Superintendência de Informática, de modo a garantir a não identificação da escolha do eleitor, bem como a inviolabilidade e lisura do processo.

CAPÍTULO VIII DA APURAÇÃO

Art. 12º Terminada a votação e considerando o Relatório Conclusivo, a Comissão Eleitoral fará, então, o cômputo dos argumentos de cada chapa.

Parágrafo Único – Na presença da Comissão Eleitoral, será feita a impressão do respectivo relatório de apuração via SIGEleição, no qual constam os votos computados para cada chapa, por categoria (docente e discente), além de brancos e nulos.

Art. 13º Para efeito de cálculo do argumento será utilizada a soma ponderada normalizada de cada chapa, desconsiderando-se os votos em branco e nulos, será aplicada a fórmula seguinte, obedecendo a proporcionalidade referida no Art. 8º.

$RF = [PGP * (VP / TP)] + [PGD * (VD / TD)]$, onde:

RF = Resultado Final de votos da candidatura x...z.

PGP = Peso do Grupo de professores.

PGD = Peso do Grupo dos discentes.

VP = O número de votos válidos do Grupo dos Professores na candidatura x...z.

VD = O número de votos válidos do Grupo dos Discentes na candidatura x...z.

TP = Total de votos válidos do Grupo de Professores.

TD = Total de votos válidos do Grupo de Discentes.

Art. 14º Encerrada a apuração, a Comissão Eleitoral fará a consolidação de todos os resultados, segundo o conjunto destas Normas e divulgará o resultado final.

§ 1º - Será declarada vencedora a chapa que obtiver a maior soma ponderada normalizada de votos válidos.

CAPÍTULO IX DOS RECURSOS

Art. 15º Após a divulgação dos resultados haverá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, considerando-se apenas os dias úteis, para a interposição de recurso junto à Comissão Eleitoral que terá prazo idêntico para apresentar seu parecer e encaminhá-lo à Presidência do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da UFRN.

TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

(a) A Comissão Eleitoral
Rita de Cassia Barbosa Paiva Magalhães - Presidente
Erika dos Reis Gusmão - Professor Membro
Milton José Camara dos Santos - Técnico-administrativo Membro

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 236	17.12.2021	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Andrialex William da Silva - Discente PPGED Membro

Centro de Tecnologia - CT
Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais – CEMat
Portaria Eletrônica nº 04/2021 - CEMAT, 17 de dezembro de 2021.

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria Nº 1506, de 30 de novembro de 2020,

RESOLVE

Designar os professores Cláudio Romero Rodrigues de Almeida, matrícula 0347431; Fabiana Villela da Motta, matrícula 1802888 e Maria Carolina Burgos Costa, matrícula 1775267, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Materiais, pelo período de dois anos, de acordo com a Resolução 124/2011-CONSEPE, de 06 de setembro de 2011, com efeito a partir da data de publicação desta Portaria.

(a) Bismarck Luiz Silva - Coordenador

Portaria Eletrônica nº 05/2021 - CEMAT, 17 de dezembro de 2021.

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria Nº 1506, de 30 de novembro de 2020,

RESOLVE

Designar, após indicação pela Coordenadoria do Centro Acadêmico da Engenharia de Materiais (CAEMat-UFRN), os membros discentes Karolynne Emanuelle Alves Rodrigues, matrícula 20170040552 e Madson Luiz Galliza Oliveira, matrícula 20180148587, para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais do Centro de Tecnologia até 31 de julho de 2022, com efeito a partir da data de publicação desta Portaria.

(a) Bismarck Luiz Silva - Coordenador

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Instituto Humanitas de Estudos Integrados - IH
Portaria Eletrônica nº 021/2021 do IH/UFRN, de 17 de Dezembro de 2021

O Diretor do Instituto Humanitas de Estudos Integrados da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso da competência que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 105/2019-R, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 236	17.12.2021	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º - Designar Mariana de Siqueira, docente, matrícula SIAPE nº 1753047; Luiz Henrique da Silva Gasparotto, docente, matrícula SIAPE nº 1958858; e Edu Silvestre de Albuquerque, docente, matrícula SIAPE nº 1291544; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23077.074353/2019-76, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Revogar a Portaria Eletrônica nº 020/2021 do IH/UFRN, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 233/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Alipio de Sousa Filho - Diretor

Secretaria De Educação A Distância - SEDIS
Portaria Nº 18 / 2021 - SEDIS, de 16 de dezembro de 2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições estatutárias e regimentais que confere a Portaria Nº. 1012/2010-R, de 01.09.2010; e, considerando o Edital N.º 08/2021 - SEDIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os docentes relacionados a seguir para compor, sob a presidência da primeira, comissão examinadora para analisar as inscrições dos candidatos ao referido Edital.

Lilian Giotto Zaros de Medeiros SIAPE 1714262.

Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo, SIAPE 349111.

Célia Maria Araújo, SIAPE 2432953.

Art. 2º Designar os servidores técnico-administrativos relacionados a seguir como secretários da Comissão.

Arnaud Anderson Holanda de Abreu, SIAPE 2212780.

Camila Maria Gomes Gonçalves, SIAPE 2315509.

Art. 3º Publicar em Boletim de Serviços da UFRN.

(a) Ione Rodrigues Diniz Moraes - Secretário Substituto

Faculdade De Engenharia, Letras E Ciências Sociais Do Seridó - FELCS
Edital 04/2021-FELCS, de 15 de dezembro de 2021

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 236	17.12.2021	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

ELEIÇÃO DE VICE- COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS DA FELCS

A Comissão Eleitoral, adiante assinada, devidamente designada pelo Diretor da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme Portaria de Comissão n. 47/2021-FELCS/UFRN, de 09 de dezembro de 2021, e conferindo o que determina o Art. 61 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e o Capítulo V do Regimento Interno da FELCS,

RESOLVE:

Art. 1º Estão aptos para concorrer à eleição para Vice-Coordenador do Curso de Letras – Português e Inglês da FELCS, para complementação do mandato do biênio 2021-2023, professores do quadro permanente da Universidade que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva, com efetivo exercício nos Cursos de Letras da FELCS.

Art. 2º O Vice-Coordenador de Graduação é eleito pelos estudantes regularmente matriculados no Curso e pelos professores do quadro permanente da Universidade que ministraram disciplinas no período letivo anterior ou que estiverem lecionando no Curso no período letivo do pleito.

§ 1º O processo de eleição respeitará o peso mínimo de 70% (setenta por cento) para o voto dos professores e 30% (trinta por cento) para o voto dos discentes.

Art. 3º Em atenção à Portaria nº 452/2020-R e à Instrução Normativa nº 001/2020-PROGESP, que dispõem sobre os procedimentos adotados durante a atual pandemia de coronavírus, as inscrições dos candidatos para a eleição para a função de Vice-Coordenador do Curso de Letras – Português e Inglês da FELCS deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail da Secretaria de Curso – coordletraspt.cn@gmail.com –, de 10 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2022, sendo os requerimentos de inscrição (ANEXO I) analisados e homologados pela Comissão Eleitoral no dia 14 de janeiro de 2022.

Art. 4º A eleição a que se refere o item anterior será realizada no dia 18 de janeiro de 2022, das 07h às 23h59min, pelo sistema eletrônico SIGELEIÇÕES.

(a) Jose Aldecyr Dantas - Assistente Em Administracao
Nedja Lima De Lucena - Professor Do Magisterio Superior
Anne Jamile Bezerra Da Silva - Discente

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS DA FELCS

Eu, _____, matrícula SIAPE _____, ciente das normas que regem o processo de eleição para Vice-Coordenador do Curso de Letras – Português e Inglês da FELCS, para complementação do período 2021-2023, venho, por meio deste documento, formalizar a minha inscrição, matrícula SIAPE _____, para concorrer à função de Vice-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 236	17.12.2021	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Coordenador do Curso de Letras–Português e Inglês da FELCS, no pleito eleitoral que ocorrerá no dia 18 de janeiro de 2022.

Currais Novos, 17 de janeiro de 2022.

Assinatura do candidato a Vice-Coordenador

Instituto Do Cérebro - IC
Portaria Nº 12 / 2021 - INST. CÉREBRO, de 17 de dezembro de 2021.

A DIRETORA DO INSTITUTO DO CÉREBRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o art. 35 do Estatuto da UFRN, o art. 12 do Regimento do Instituto do Cérebro e, considerando o ato ad-referendum da Presidente do Conselho do Instituto do Cérebro,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura do Laboratório de Microscopia II para do Laboratório Multiusuário de Microscopia, do Instituto do Cérebro.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Kerstin Erika Schmidt - Diretor

Anexos
Extrato De Acordo De Parceria

ACORDO DE PARCERIA; PROCESSO Nº 23077.095634/2021-87; PETROGAL BRASIL S.A. CNPJ: 03.571.723/0001-39. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ: 33.663.683/0001-16. FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO. CNPJ: 42.429.480/0001-50. OBJETO: a combinação de esforços pelos Partícipes para a implementação de cooperação acadêmica e técnica entre a PETROGAL, a UFRN e a UFRJ, por intermédio da FUNPEC e da FUJB, respectivamente, conforme descrito no Projeto “Desenvolvimento de uma nova tecnologia de processo catalítico industrial de conversão de CO2 a metanol empregando peneiras moleculares num novo reator de produção contínua tipo NETmix -- Cat4METmix”. Valor: R\$ 24.409.263,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e sessenta e três reais), dos quais R\$ 20.232.469,00 (vinte milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) serão repassados à FUNPEC/UFRN e R\$ 4.176.794,00 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais) serão repassados à FUJB/UFRJ. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 14/12/2021. Fundamento Legal: Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Resolução nº 061/2016-CONSAD/UFRN, Resolução nº 135/2018-CONSEPE/UFRN. ASSINAM pela

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 236	17.12.2021	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

PETROGAL: Guilherme Vianna Mourelle (Procurador) e Mauro Fernandes Coutinho (Diretor de Operações), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral), pela UFRJ: Denise Pires de Carvalho (Reitora), pela FUJB: Kleber Fossati Figueiredo (Presidente).

Extrato De Termo Aditivo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO SEGUNDO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PD&I que entre sicelebram a empresa INTELBRAS S/A – INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIOGRANDE DO NORTE, com a interveniência da FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA – FUNPEC

INTELBRAS SA IND. DE TELECE ELETRONICA BRASILEIRA - 82.901.000/0001-27
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83.
FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC - CNPJ: 08.469.280/0001-93

OBJETO: Altera os resultados esperados e prorroga a vigência do acordo de parceria para 23/03/2022.

DATA DE ASSINATURA:16/12/2021.

Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extrato de Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 6904.21.1418; PROCESSO Nº 23077.127531/2021-19; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: alocar recursos financeiros adicionais, alterar o quadro de metas e alterar os resultados acadêmicos, conforme plano de trabalho. Valor R\$ 1.570.671,88 (hum milhão, quinhentos e setenta mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). Data de assinatura: 16/12/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Retificação

Na Portaria nº 50 / 2021 - FELCS, de 30 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 205, de 03 de novembro de 2021, fls. 26, que trata da Comissão de Concurso Público para Professor do Magistério Superior, Edital 055/2021 - PROGESP, Área Educação – FELCS, onde se lê: Titulares: 1º (Presidente) - Profa. Leticia dos Santos Carvalho (UFRN); 2º Examinadora - Profa. Isabel Maria Sabino de Farias (UECE); 3º Examinador - Profa. Daniela Cunha Terto (IFRN); Suplentes: Suplente - Profa. Cibelle Amorim Martins (UFRN); Suplente - Profa. Tatyana Mabel Nobre Barbosa (UFRN); Suplente - Profa. Katiene Symone de Brito Pessoa da Silva (UFRN); leia-se: Titulares: 1º (Presidente) - Profa. Katiene Symone de Brito

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 236	17.12.2021	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Pessoa da Silva (UFRN); 2º Examinadora - Profa. Isabel Maria Sabino de Farias (UECE); 3º Examinador - Profa. Maria Clara Pereira Santos (UFRN); Suplentes: Suplente - Profa. Christianne Medeiros Cavalcante (UERN); Suplente - Profa. Débora Maria do Nascimento (UERN); Suplente - Profa. Tatyana Mabel Nobre Barbosa (UFRN).

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 236 – Contém 26 páginas.
